ATO DO PRESIDENTE Nº 125/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de materiais de higiene e limpeza e copos descartáveis para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***aquisição de materiais de higiene e limpeza e copos descartáveis para a Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 112/18 DIR.SEC.

Miracatu, 14 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente